



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CMDCA

ATA Nº 79

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Joinville, 21/10/2020

No vigésimo primeiro dia de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google Meet, URL: <https://meet.google.com/tyr-pkfm-hbh>, conforme Portaria 86/2020 – SAS – SEI 6368213, que altera a Portaria 61/2020 - SAS - SEI 6011051, por convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Saudações e contagem de quórum; **2)** Leitura da Convocação; **3)** Análise e deliberação da alteração do cronograma de execução das metas contidas no plano de trabalho Hospital Infantil (Termo de Colaboração nº 073/2019 / PMJ). Assim que **1)** confirmado o quórum mínimo, o que ocorreu em segunda chamada, às nove horas e seis minutos, o Presidente Deyvid deu início à reunião e **2)** leu a convocação e as justificativas de ausência. O conselheiro Thiago Antônio Fagundes de Oliveira informou não poder participar desta reunião porque não foi possível conseguir intérprete de libras, e solicitou, mais uma vez, que o CMDCA tenha disponível esse profissional em todas as suas reuniões e não dependa de voluntariado para isso. Deyvid informou que a Secretaria de Gestão de Pessoas respondeu à SAS que, neste momento, não é possível fazer a contratação de um intérprete de libras face a vedação em razão do período eleitoral (art. 73, V, da Lei n.º 9.504/1997), como foi solicitado pelo CMDCA. Dessa forma, por questão de ordem, o Presidente colocou em votação a possibilidade de cancelamento da reunião pelo motivo supracitado, ou a sua continuidade, levando em conta a prioridade absoluta das políticas públicas relativas à criança e ao adolescente em pauta. Assim sendo, em votação, por unanimidade, o Plenário do CMDCA deliberou por dar continuidade à reunião. Ato contínuo, o Presidente **3)** passou a palavra à conselheira Claudia Mary Dreher, Coordenadora da Câmara do FIA, que informou que na reunião realizada no dia 20/10/2020 a câmara analisou e aprovou a alteração do cronograma de execução das metas do plano de trabalho do Hospital Infantil Jeser Amarante Faria. Claudia esclareceu que as alterações no cronograma foram necessárias por conta da paralização de algumas atividades, por conta da pandemia do Covid-19, e que não há alteração de valores envolvidos. Após os esclarecimentos e dirimidas as dúvidas, em votação, por unanimidade, o Plenário do CMDCA aprovou a alteração no plano de trabalho do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, acompanhando o parecer da Câmara do FIA. A

Coordenadora Claudia informou que a Câmara do FIA analisou a prestação de contas do Fundo para a Infância e Adolescência, apresentado pela SAS, referente aos meses de julho, agosto e setembro, e a conselheira Ana Damaris Andryeak mostrou alguns detalhes das contas para esclarecer aos conselheiros. Registramos que o saldo em conta na data de 30/09/2020 era de R\$ 4.357.164,94. Feitos os esclarecimentos e dirimidas as dúvidas, o Presidente Deyvid submeteu o tema ao Plenário e, em votação, por unanimidade, o CMDCA aprovou a prestação de contas do FIA referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2020, acompanhando o parecer da Câmara do FIA. Para conhecimento dos conselheiros, a Coordenadora Claudia informou que estão em andamento os Editais para Financiamento Direto e Captação de Recursos, e que é importante que as entidades já deixem engatilhados seus projetos, de forma a estarem prontas para apresentarem-nos tão logo seja publicado o edital / chamamento público. O Presidente Deyvid pediu que todas as câmaras preparem seu Plano de Ação para apresentar ao Plenário, e informou que no dia 18/11/2020 será realizada mais uma capacitação presencial dos conselheiros tutelares. O Presidente também acordou, com os conselheiros tutelares presentes nesta reunião, um encontro para tratar sobre temas para a capacitação no ano de 2021, a ser realizado no dia de hoje, ao meio dia, nas instalações do Conselho Tutelar. Nada mais a tratar, o Presidente Deyvid deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta e três minutos. Registramos a participação dos membros do **CMDCA: representantes governamentais:** Ana Damaris Tomelin Andryeak, Claudia Guarezi, Daura Terezinha Corrêa, Dayane Mebs, Deyvid Inácio Espíndola Luz, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Jonathan Canfield Sniecikoski, Lisielen Miranda Goulart, Patrícia Rathunde Santos, Rosimeri Fabiane Back e Wilson Otto Siedschlag. Dos **representantes da sociedade civil** estiveram presentes: Claudia Mary Dreher, Evelise Maria Junkes Buzzi, Magali Van Vessen, Mari Sandra dos Santos Sattes e Silvia Regina Simioni Mumić. **Justificaram ausência** os conselheiros Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto, Jacira Elaine da Cunha Tavares, Mariane Dias, Nádia Mascarello, Nilson Vanderlei Weirich e Thiago Antonio Fagundes de Oliveira. Do **Conselho Tutelar 1**, participaram Gisele Reichert da Silva, Junior Alberto Correa Sacchett, Luciano Gregório Fronza e Priscila Gonzaga Espindola Luz. Do **Conselho Tutelar 2**, participaram Alcides Porcíncula Júnior, Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller, Leoni de Fátima Miranda do Nascimento e Soraya Francine Ferreira Pacheco. Do **Conselho Tutelar 3**, participaram Claudine Schatzmann Alves e Elton Hildebrand. Como **visitantes**, participaram Fernanda Muller, da ESPRO e Quésia de Araújo Grellmann, do Hospital Infantil. Esta reunião contou com o apoio da **Secretaria Executiva** do CMDCA, Cristina Amaral Nogueira. Eu, Patrícia Rathunde, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pelo Presidente e por mim, e disponibilizada no *site* da Prefeitura de Joinville. Joinville, vinte e um de outubro de dois mil e vinte.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos**, Usuário **Externo**, em 03/11/2020, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, Usuário **Externo**, em 05/11/2020, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7507552** e o código CRC **E98AF007**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.165000-5

7507552v2

7507552v2